



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017- GAB/UEAP**

Disciplina os procedimentos operacionais relativos aos prazos e fluxos para análise e avaliação dos Projetos Pedagógicos de Curso dos cursos da UEAP.

O **Reitor da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018/2014 - GEA,

**Considerando** a necessidade de efetuar ajustes nas normas e procedimentos de avaliação dos novos Projetos Pedagógicos dos cursos da UEAP, a fim de uniformizar o processo avaliativo tornando mais harmônico e célere na Instituição, e tendo em vista que a instrução normativa consiste em ato discricionário assinado por titular de órgão responsável por atividades sistêmicas, visando orientar seus órgãos setoriais e seccionais, a fim de facilitar a tramitação de expedientes relacionados com o sistema.

**Considerando** que tais orientações visam assegurar a homogeneidade, do ponto de vista formal, das informações contidas nos Projetos Pedagógicos e garantir a qualidade das informações na perspectiva dos interesses da comunidade educacional. Visando ainda facilitar o trabalho daqueles encarregados da formulação desses Projetos, bem como o processo de análise e aprovação pelas instâncias competentes da UEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As propostas dos Cursos de Graduação, nas modalidades de Ensino Presencial e a Distância deverão respeitar a estrutura do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), conforme Anexo I (FICHA DE ANÁLISE DO PPC).

**Parágrafo Único** - O PPC consiste em estrutura de planejamento que apresenta a proposta pedagógica do curso, em consonância com a legislação educacional em vigor e com os documentos institucionais.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**Art. 2º** As propostas de Projeto Pedagógico de Curso classificam-se em:

I - **Formulação**: caracteriza-se pela elaboração do projeto pedagógico, segundo as diretrizes legais vigentes, quando se tratar da implantação de um curso novo.

II - **Reformulação integral**: quando as substituições ocorridas são de ordem a caracterizar um novo projeto, resultando em:

a) definição de novo perfil do profissional a ser formado;

b) alteração na carga horária do curso; respeitando-se os limites definidos pelo Conselho Nacional de Educação para as Licenciaturas e para os Bacharelados e Tecnológicos;

c) oferta de novo elenco de componentes curriculares obrigatórios, com a inserção e/ou exclusão de disciplinas obrigatórias, excetuando-se as caracterizadas como de inserção por determinação legal;

d) implantação de equivalências entre componentes curriculares.

III - **Reformulação parcial**: caracteriza-se por mudanças que não alteram a proposta curricular em sua essência, relativas à:

a) criação de disciplinas eletivas;

b) atualização/adequação de ementas;

c) atualização de bibliografia básica e/ou complementar;

d) mudança no ordenamento de disciplinas nos períodos letivos, desde que ainda não tenham sido ofertadas.

**Art. 3º** As propostas de formulação ou de reformulação integral ou parcial do Projeto Pedagógico de Curso de graduação deverão ser encaminhadas com os seguintes documentos:

I - cópia da ata de aprovação do novo PPC pelo Colegiado de Curso;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

II - cópia de portaria que nomeia a comissão de implantação de curso quando se tratar de curso novo;

III - cópia da portaria que nomeia a comissão de elaboração do curso (se novo) ou portaria do NDE (se reformulado);

IV - Projeto Pedagógico do Curso, impresso e nas versões digitais PDF e WORD;

V - memorando à PROGRAD encaminhando a proposta de Projeto Pedagógico do Curso e solicitando abertura de processo;

**Art. 4º** O PPC deve contemplar os itens previstos no Manual de orientação para elaboração dos projetos pedagógicos de curso de Graduação e tecnológicos da UEAP, a saber (Anexo II):

I - Elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, sumário;

II - Elementos textuais obrigatórios:

a) dados de identificação da instituição (nome, perfil e missão, dados socioeconômicos, histórico, áreas de atuação);

b) justificativa institucional;

c) justificativa do curso;

d) dados de identificação do curso (denominação, forma de ingresso, nº de vagas, grau, turnos, modalidade, título conferido, integralização, carga horária, referências normativas, perfil institucional, diretrizes gerais da educação);

e) organização didático-pedagógica (objetivos, perfil do egresso, área de conhecimento);

f) proposta pedagógica (matriz curricular, ementas, matriz de equivalência);

g) metodologia de ensino;

h) avaliação (sistemática, autoavaliação, do curso, do PPC);

i) interdisciplinaridade e transversalidade;

j) estágios curriculares (organização);

k) prática pedagógica;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

- l) atividades complementares (modalidades);
- m) TCC (normativa interna);
- n) relação ensino, pesquisa e extensão;
- o) composição do corpo docente;
- p) composição do NDE;
- q) coordenação de curso;
- r) funcionamento do colegiado;
- s) infraestrutura do curso;

III - Elementos pós-textuais: referências, apêndices, anexos.

**Parágrafo Único-** os elementos textuais e pós-textuais devem estar em consonância com o anexo II (Manual de orientação para a elaboração dos projetos pedagógicos de curso de graduação e tecnológico) desta Instrução Normativa.

**Art. 5º** O fluxo de tramitação do PPC em implantação ou em processo de reformulação obedecerá aos seguintes prazos:

I - A UCD terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apreciar as propostas de criação ou alteração de PPCs, a contar da data de recebimento do documento, acompanhado de memorando enviado pela Divisão de Apoio Ensino;

II - Após o encaminhamento do memorando pela UCD com solicitações de adequações aos colegiados; a Comissão, o Colegiado de Curso e/ou o NDE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retornar o processo com as alterações, podendo o prazo ser ampliado em até 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação, via memorando, com a devida justificativa;

III - Após o retorno do processo com as alterações, a DAE/UCD realizará a reanálise do documento e, estando este de acordo, será emitido o parecer e encaminhado à PROGRAD para posterior envio ao CONSU e à Câmara de Graduação para análise, emissão de parecer e encaminhamento ao PLENO do CONSU;

IV - Após a aprovação do PPC do Curso pelo Conselho Universitário, a Resolução de criação, ou alteração do mesmo, deverá ser encaminhada à PROGRAD/DAE, com o respectivo processo, no prazo de até vinte (20) dias úteis;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

V - Após emissão de Resolução do CONSU, o processo, com a respectiva Resolução, deverá retornar para arquivamento na DRCA, CPA, DAE/UCD e Coordenação do Curso, no prazo de 20 (vinte) dias úteis;

VI - Em não se cumprindo o disposto nos itens anteriores, a aprovação será condicionada a uma nova análise, sendo necessária nova solicitação por parte da coordenação de curso, respeitando os trâmites previstos anteriormente.

**Parágrafo Único-** Para cumprimento dos prazos acima determinados fica estabelecido que a UCD atenderá prioritariamente a demanda de análise-avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos.

**Art. 6º** O fluxograma de análise estabelecido terá validade para todos os PPCs que derem entrada a partir da data de publicação desta normativa.

**Art. 7º** Nos casos em que o técnico da UCD esteja assessorando mais de um curso, a ordem de chegada do PPC nesta unidade determinará a prioridade do mesmo, o documento seguinte de outro curso deverá ser analisado posteriormente a este, sendo que o prazo de que trata o artigo passará a contar da data de saída do PPC anterior para a etapa seguinte.

Macapá-AP, 19 de abril de 2017.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício**  
Reitor



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO I - CHECK LIST DO PPC**

**1 - QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:**

- ( ) Contempla todas as leis vigentes;
- ( ) Não contempla todas as leis vigentes;
- ( ) Contempla em partes as leis vigentes.\* Justifique.

OBSERVAÇÕES:

**2 - DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PPC:**

**2.1 – NOVO PPC**

- a) Portaria que nomeia a Comissão de elaboração do Curso; ( ) Presente ( ) Ausente
- b) Ata de reunião da Comissão aprovando a versão final do PPC. ( ) Presente ( ) Ausente

**2.2 - CURSOS REFORMULADOS**

- a) Portaria do NDE e/ou Comissões de reformulação/alteração; ( ) Presente ( ) Ausente
- b) Ata de reunião de colegiado aprovando a versão final do PPC. ( ) Presente ( ) Ausente

**3- QUANTO AOS ELEMENTOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO:**

**3.1 – FORMATAÇÃO:**

Fonte: Times New Roman, tamanho 12;	
Espaçamento entre linhas de 1,5;	
Alinhamento justificado;	
Margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;	
Títulos em negrito e caixa alta e subtítulos em negrito, e iniciais maiúsculas;	
Parágrafo sem margens com espaçamento de 6 pts;	
Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

--

**3.2 – CAPA:**

Apresentação do Brasão da UEAP, centralizado e na parte superior da página;	
Nome da Pró-Reitoria de Graduação, em caixa alta e centralizado;	
Nome do Curso, em caixa alta e centralizado;	
Nome do Campus centralizado;	
Título do documento, com fonte 14, em negrito e em caixa alta;	
Cidade e ano, centralizado na parte inferior da página.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**3.3 - FOLHA DE ROSTO:**

Apresentação do Brasão da UEAP, centralizado e na parte superior da página;	
Nome da Pró-Reitoria de Graduação, em caixa alta e centralizado;	
Nome do Curso, em caixa alta e centralizado;	
Nome do Campus centralizado;	
Nome Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Comissão de elaboração do Projeto ou relação nominal do Núcleo Docente Estruturante – NDE, centralizado e com o nome das funções em negrito;	
Cidade e ano, centralizado na parte inferior da página.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

Este documento está baseado no Manual



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**3.4 - SUMÁRIO:**

Apresentação dos títulos e subtítulos que compõem o texto, acompanhados das respectivas páginas.	
--	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	

**3.5 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

Nome da IES;		
Dados da Universidade;		
Base legal da IES	Endereço;	
	Atos legais;	
	Data da publicação no DOE;	
Perfil;		
Missão;		
Dados socioeconômicos da região;		
Breve histórico da IES;		
Objetivos;		
Metas institucionais;		
Estrutura organizacional;		
Políticas de Ensino, Extensão e Pesquisa.		

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	

**3.6 - JUSTIFICATIVA INSTITUCIONAL: apresenta:**

O diagnóstico da realidade e do contexto em que o campus está inserido;	
Relevância social e acadêmica da Instituição;	
Contribuições que podem ou poderão ser dadas pela universidade para comunidade e academia.	





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

--

**3.7 - JUSTIFICATIVA DO CURSO:** apresenta:

As condições objetivas e continuidade da oferta, bem como a vocação do curso, em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);	
A importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local;	
As necessidades e demandas da região de fronteira;	
Os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais;	
Demanda por profissionais do curso e inserção dos egressos no plano regional e nacional;	
Papel do curso no desenvolvimento sustentável da região e de acordo com demandas do setor relacionado ao mercado de trabalho regional;	
Relevância social e acadêmica do curso, contribuições para a comunidade e para a academia através de exposição de objetivos dos cursos de extensão, pesquisas e outras atividades realizadas pela coordenação do curso.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**3.8 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO/ DADOS DO CURSO:** apresenta:

Denominação do curso;	
Forma de ingresso (processo seletivo)- descrição do tipo de entrada do acadêmico com elucidações sobre relevância da escolha de tal processo;	
Nº de vagas oferecidas por processo seletivo;	
Grau: Licenciatura ou Bacharelado;	
Turno: matutino, vespertino, noturno ou integral (prever no PPC a alternância de turnos);	
Modalidade de ensino: presencial, EAD e PARFOR;	
Regime de matrícula: anual ou semestral;	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

Título acadêmico conferido;	
Período mínimo e máximo de integralização (mesmo não existindo jubilação deve-se prever o tempo máximo de integralização, pois no retorno do acadêmico após esse período perde-se a matriz de origem e integra-se a matriz em curso);	
Carga horária total do curso (em horas/aula e em horas/relógio)- A carga horária do curso deverá estar de acordo com regimento acadêmico da UEAP, que define o módulo em hora/aula de 50 minutos. Assim, deve atender o artigo 3º da Resolução CNE/CP nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora/aula e dá outras providências. Para o cálculo da hora/aula deve-se tomar a carga horária mínima fixada para o curso, a qual corresponde à hora/relógio de 60 minutos, e transformá-la em minutos. Ao total de minutos calculado deve ser dividido pela duração da hora/aula, que no caso da UEAP é de 50 minutos.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**3.9 – REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

Apresenta	atos legais de criação (CONSU);	
	autorização, reconhecimento;	
	e/ ou renovação de reconhecimento do curso.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**3.10 - PERFIL INSTITUCIONAL:**

Apresenta de que forma o curso se posiciona frente à Instituição e à sociedade.	
---	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

**OBSERVAÇÕES:**

--

3.11 – DIRETRIZES GERAIS DA EDUCAÇÃO:

Apresenta as bases legais educacionais gerais como LDB, resoluções federais e estaduais.	
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

4 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

4.1 - OBJETIVOS DO CURSO:

<b>Objetivo geral:</b> está de acordo com as finalidades gerais da Educação Superior e da missão da UEAP.	
<b>Objetivos específicos:</b> estão relacionados às peculiaridades do curso, de acordo com a proposta pedagógica apresentada.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

4.2 - PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO:

O perfil do egresso está descrito de acordo com os objetivos do curso, do tipo de profissional que se deseja formar;	
Leva em consideração termos de saberes, competências e habilidades necessárias à formação profissional;	
Observa o conhecimento da realidade regional; compromisso social; respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; autonomia intelectual; postura crítica,	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

reflexiva e transformadora; competência profissional para o mundo contemporâneo (aspectos contemplados no PDI);	
Expressa uma formação condizente com a justificativa, com o perfil e os objetivos do curso, bem como com os problemas que o egresso estará apto a resolver;	
Articula o perfil do egresso que consta no PDI e o perfil profissional do curso;	
Explicita as competências e habilidades – gerais e específicas.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**4.3 - ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO:**

Descreve de forma generalista o objeto do curso e a relação que este tem com formação profissional do acadêmico.	
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

**4.4 - PROPOSTA PEDAGÓGICA:**

Descreve as correntes que regem o curso.	Filosóficas;	
	Pedagógicas;	
	Ideológicas.	

**OBSERVAÇÕES:**

--



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**

**4.5 - MATRIZ CURRICULAR:**

As disciplinas estão organizadas em 15 semanas letivas, conforme a tabela abaixo:

Carga horária	Crédito de disciplina	Aulas/semana
30	2	2
45	3	3
60	4	4
75	5	5
90	6	6
105	7	7
120	8	8
135	9	9
150	10	10

**OBSERVAÇÕES:**

4.6 - NÚCLEO GERAL: contempla as disciplinas comuns de todos os cursos.

CURSOS DE BACHARELADOS E LICENCIATURAS			Contempla
Disciplina	Carga horária	Crédito de disciplina	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

4.7 - ELETIVAS: as disciplinas eletivas, geralmente, são escolhidas entre as disciplinas dos demais cursos da UEAP e que não estejam incluídas entre as disciplinas optativas do curso. Como a própria palavra revela, o curso elencará a(s) disciplina(s) a ser(em) eleita(s) pelos acadêmicos e que entendam que possa(m) enriquecer a formação acadêmica ou profissional do acadêmico. Cabe ao PPC, caso queira, fazer essa definição e estabelecer o rol de disciplinas eletivas do curso, quando houver.

Apresenta as disciplinas facultativas que podem ser cursadas por acadêmicos de qualquer curso, cuja carga horária computa para a integralização da matriz curricular, de forma interdisciplinar com os demais cursos.	
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

4.8 - NÚCLEO COMUM: disciplinas comuns a determinada área do conhecimento, modalidade ou habilitação.

<b>CURSOS DE BACHARELADOS - ENGENHARIAS</b>			<b>Contempla</b>
<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Crédito de disciplina</b>	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**


<b>CURSO DE LICENCIATURAS</b>			<b>Contempla</b>
<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Crédito de disciplina</b>	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

4.9 - OBRIGATÓRIO: disciplinas obrigatórias a uma determinada área do conhecimento, modalidade ou habilitação.

Apresenta as disciplinas próprias da área do curso que devem ser cursadas por todos os acadêmicos do curso.	
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

4.10 - OPTATIVA: disciplinas facultativas que podem ser cursadas por acadêmicos de uma determinada área do conhecimento, modalidade ou habilitação, cuja carga horária computa para a integralização da matriz curricular.

Apresenta as disciplinas facultativas que podem ser cursadas por acadêmicos de um determinado curso, cuja carga horária computa para a integralização da matriz.	
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

4.11 - EMENTAS:

Apresenta o ementário das disciplinas com as respectivas bibliografias básicas e complementares, crédito, carga horária e	Obrigatórias;	
	Optativas;	
	Eletivas.	





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

semestre a ser ofertado:		
As bibliografias básicas e complementares estão de acordo com que prevê a Resolução CEE/AP nº 050/2011.	Obrigatórias;	
	Optativas;	
	Eletivas.	

**OBSERVAÇÕES:**

**4.12 - MATRIZ EQUIVALENTE:**

Apresenta de forma clara elencando as disciplinas em que as áreas do conhecimento sejam compatíveis para melhor organização em caso de mudança na Matriz Curricular.	
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

**4.13 - METODOLOGIAS DE ENSINO:**

Apresenta de forma clara as estratégias teórico-práticas utilizadas na execução do PPC.	
A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem.	
Descreve a maneira como o curso atenderá a Resolução CNE/CP nº 1 de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	
Descreve como abordará no curso a Lei nº 9.795 de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 2002, que institui a Política Nacional da Educação Ambiental.	
Descrever como o curso atenderá a RESOLUÇÃO CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

**4.14 - AVALIAÇÃO**

**4.14.1 - Sistemática de avaliação e aprendizagem:**

Descreve os métodos e instrumentos avaliativos utilizados para qualificar/ mensurar o aproveitamento e aprendizagem dos acadêmicos, na qual possibilite a reflexão sobre o caráter processual de avaliação da aprendizagem, que deverá ocorrer de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;	
Leva em consideração o que se determinou no perfil do egresso e nas competências e habilidades esperadas do profissional. Leva em consideração o que se determinou no perfil do egresso e nas competências e habilidades esperadas do profissional. Também deverá haver;	
Há coerência entre o sistema de avaliação, a concepção do curso e o PDI;	
Apresenta a concepção, a importância e a finalidade da avaliação, bem como os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações escritas e orais, seminários, trabalhos, etc.), a periodicidade e os critérios.	

**OBSERVAÇÕES:**

**4.14.2 - Sistema de avaliação do projeto do curso:**

Descreve as estratégias e metodologias de avaliação do curso (servindo esta de subsídio para modificações e intervenções futuras);		
Informa os procedimentos e as formas de avaliação do projeto de curso:	a) dos procedimentos para avaliação do Projeto Pedagógico do Curso;	
	b) da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, contemplando a participação de todos os segmentos da comunidade	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

	acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representante da sociedade civil organizada bem como garantindo a não existência de maioria absoluta por parte de um dos segmentos representados.	
	Relaciona as ações do curso para atender a Lei dos SINAES.	
	c) da avaliação interna realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a apresentação dos documentos que serviram de base para análise da avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios).	
	d) dos projetos da iniciativa privada e instituições públicas, com o intuito de alinhar a proposta do curso com as demandas do mercado, de modo a gerar novos conhecimentos que possam impactar na oferta de produtos e serviços os quais proporcionem à população uma melhoria em suas condições sociais.	
	Apresenta a necessidade do PPC ser continuamente revisado, especialmente a cada ciclo avaliativo, tendo em vista a necessidade de melhoria e reestruturação do curso, bem como a reorganização do plano de ensino com devida adequação das ementas aos objetivos, conteúdos e metodologias utilizadas, consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**4.14.3 - Autoavaliação do Curso:**

Prever processos que possibilitem a autoavaliação, como: reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias, utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), entre outros;	
Prever a participação de todos os envolvidos com o curso nos processos de autoavaliação, além de utilizar os resultados da avaliação para o replanejamento do curso.	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

--

4.15 - Interdisciplinaridade e transversalidade:

Descreve ações conjuntas entre disciplinas afins do próprio curso, e/ou de cursos diferentes.	
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

4.16 - ESTÁGIOS CURRICULARES:

Descreve as estratégias de estágio, período do curso a ser realizado.	
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

4.17 - PRÁTICA PEDAGÓGICA:

Descreve as estratégias de prática, período do curso a ser realizado.	
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

4.18 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Descreve de forma objetiva a importância, concepção e composição deste componente curricular para o Curso.	
--	--



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

--

**4.19 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:**

Descreve as etapas para qualificação, se houver, prazos, observações de alunos remanescentes e outras observações que o colegiado entender pertinentes.	
Segue as orientações de TCC aprovado pelo CONSU- Resolução nº 077/2014-CONSU/UEAP.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**4.20 - INTEGRAÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Descreve as estratégias que integram as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

**5. CORPO DOCENTE:**

Descreve a formação acadêmica, titulação, regime de trabalho, tempo de exercício na UEAP e na função de coordenador, atuação profissional na área.	
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

--



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**6. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:**

Descreve a composição, titulação, regime de trabalho, concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.	
Apresenta a portaria de Comissão do NDE do Curso.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**7. COORDENAÇÃO DO CURSO:**

Descreve a composição, formação acadêmica, titulação, tempo de experiência profissional e regime de trabalho.	
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

**8. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO:**

Define	representatividade dos segmentos;	
	periodicidade das reuniões;	
	registros e encaminhamento das decisões.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**9. INFRAESTRUTURA:**

Descreve as estratégias de operacionalização do curso utilizados para a execução do PPC.	Materiais humanos;	
	Pedagógicos;	
	Laboratórios.	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

--

**9.1 - SALA DE PROFESSORES:**

Descreve a infraestrutura disponível para os professores:	Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI;	
	Espaço de trabalho para coordenação do curso;	
	Espaço de trabalho para serviços acadêmicos;	
	Sala de professores;	
	Outros espaços.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**9.2 - SALA DE AULA:**

Descreve a infraestrutura disponível para os alunos:	Sala de aula;	
	Acesso dos alunos a equipamentos de informática;	
	Acesso dos alunos a outros espaços.	

**OBSERVAÇÕES:**

--

**9.3 - SALA PARA GRUPO DE PESQUISAS:**

Descreve a infraestrutura disponível aos alunos para o desenvolvimento de pesquisas.	
--	--



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**OBSERVAÇÕES:**

--

**9.4 – LABORATÓRIOS:**

Descreve os laboratórios didáticos especializados, laboratórios de ensino e outros espaços.	
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

**10. REFERÊNCIAS:**

Apresenta a relação das referências que subsidiaram a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.	
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

--

**11. APÊNDICES**






**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**


**OBSERVAÇÕES:**

--